

## PARECER FINANCEIRO

Referente - Termo de Fomento nº 06/2021 – 7ª Parcela - ESTADUAL

Entidade Beneficiária – CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

CNPJ – 55.347.561/0001-53

Eu, Tatiane Lani, Chefe de Núcleo de Gestão do Fundo Municipal e das Entidades Conveniadas, portador do RG 41.509.716-2 (SSP/SP) e do CPF 338.946.778-56, servidora público da Prefeitura Municipal de Leme/SP, inscrita no CNPJ 46.362.661/0001-68, por seu, em cumprimento ao §1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, exara o **PARECER FINANCEIRO MENSAL**, sobre a Prestação de Contas, dos recursos repassados e aplicados ao terceiro setor, **ATESTANDO**:

- ✓ Que a entrega da Prestação de Contas Mensal referente à **Sétima Parcela** ocorreu na data de **27/08/2021**;
- ✓ Que durante o exercício relativo à Prestação de Contas a Entidade esteve localizada e em **REGULAR** funcionamento no desenvolvimento das atividades pactuadas com esta Administração;
- ✓ Que os anexos RP-14 e RP-02 da Instrução Normativa nº 02/2016 do TCESP estão devidamente preenchidos e apresentam os seguintes dados financeiros:

### *Extrato da Prestação de Contas*

| Repases       | Rendimentos | Pagamentos    | Devoluções | Saldos       |
|---------------|-------------|---------------|------------|--------------|
| R\$ 17.000,00 | R\$ 0,61    | R\$ 16.433,23 | R\$ 0,00   | R\$ 1.225,00 |
| R\$ 8.500,00  | R\$ 1,83    | R\$ 8.759,00  | R\$ 0,00   | R\$ 2.500,23 |
| R\$ 8.500,00  | R\$ 2,72    | R\$ 16.531,36 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00     |
| R\$ 8.500,00  | R\$ 3,99    | R\$ 6.048,21  | R\$ 0,00   | R\$ 2.500,00 |
| R\$ 8.500,00  | R\$ 9,74    | R\$ 12.013,24 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00     |
| R\$ 8.500,00  | R\$ 4,74    | R\$ 7.673,71  | R\$ 0,00   | R\$ 979,90   |

- ✓ Que todos os comprovantes de gastos contêm a identificação da razão social da entidade, do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão concessor, no caso, essa prefeitura, assim como o carimbo de conferido com original devidamente assinado pelo responsável técnico da organização da sociedade civil que realiza a prestação de conta;

- ✓ Que os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão REGULARES, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas;
- ✓ Que a movimentação financeira ocorreu em conta específica;
- ✓ Que os comprovantes das despesas apresentadas não contêm vícios ou rasuras;
- ✓ Que as despesas pagas estão previstas na forma descrita no plano de trabalho;
- ✓ Que apresentou a conciliação bancária;
- ✓ Que todos os extratos da conta e de aplicação financeira são partes integrantes da prestação de contas;
- ✓ Que os documentos estão identificados corretamente em seu corpo;
- ✓ Que os recolhimentos de INSS e FGTS foram apresentados;
- ✓ Que não há demais pendências documentais e comprobatórias das despesas realizadas nesse período.

Portanto, atesta quanto a **Análise Financeira da Prestação de Contas** como:

- a)  Regular, ou;
- b)  Regular com Ressalvas, ou;
- c)  Irregular. (justifique a irregularidade)

Sanções administrativas: (se houver)

Leme-SP, 02 de Setembro de 2021



Tatiane Lani

**Chefe de Núcleo de Gestão do Fundo Municipal e das Entidades Conveniadas.**

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

Assinatura

**DOCUMENTO CONFORME A PORTARIA Nº 07, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**